

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 24/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》第十六條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、黃文濤擔任政府駐澳門自來水股份有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

三、本批示自二零一三年一月十九日起生效。

二零一三年一月二十八日

行政長官 崔世安

第 25/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門特別行政區與香港特別行政區之間海上客運服務營運批給公證合同》第十五條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Virgílio Valente擔任政府駐遠東水翼船務有限公司代表的委任，自二零一三年二月十七日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一三年一月三十日

行政長官 崔世安

第 26/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項的規定，作出本批示。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 16.^a do «Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de água na Região Administrativa Especial de Macau», em vigor, e nos termos dos n.^{os} 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L., de Wong Man Tou, pelo prazo de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

3. O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2013.

28 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do «Contrato de concessão da exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong», em vigor, e nos termos dos n.^{os} 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Far East Hidrofoil Companhia, Limitada, de Virgílio Valente, pelo prazo de um ano, a partir de 17 de Fevereiro de 2013.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

30 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任首席顧問氣象高級技術員梁啟雄在颱風委員會秘書處擔任氣象高級技術員的職務，為期一年。

二、每月報酬相等於其在地球物理暨氣象局的原職位報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的雇主實體的負擔由地球物理暨氣象局承擔。

三、確認擔任該職務屬公共利益。

四、本批示自二零一三年二月十三日起生效。

二零一三年一月三十日

行政長官 崔世安

批示摘錄

透過行政長官二零一三年一月二十八日之批示：

陳海帆——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條，以及第83/2007號行政長官批示第四款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任個人資料保護辦公室主任的定期委任自二零一三年三月十三日起續期兩年。

二零一三年一月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一二年十月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列人員，在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，為期六個月：

黃万里、張錚海、陳耀培、范文輝、鄭正付及莫飛健，自二零一三年一月二日起生效；

邱惠良，自二零一三年一月七日起生效。

透過簽署人二零一二年十二月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，自二零一三年

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o meteorologista assessor principal Leong Kai Hong para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, como meteorologista, pelo prazo de um ano.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2013.

30 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Janeiro de 2013:

Chan Hoi Fan — renovada a comisão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Março de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Janeiro de 2013.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Outubro de 2012:

O pessoal abaixo mencionado — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Wong Man Lei, Zhang Xinhai, Chan Io Pui, Fan Man Fai, Zheng Zhengfu e Mok Fei Kin, a partir de 2 de Janeiro de 2013;

Iao Wai Leong, a partir de 7 de Janeiro de 2013.

Por despacho do signatário, de 19 de Dezembro de 2012:

Cheong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo para auxiliar,